



PL nº 225/2023

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 225/2023.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Jussara Basso, institui a Semana das Mulheres da Várzea na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo justificativa da autora, “o Projeto “Mulheres da Várzea, idealizado pela sua fundadora, Sandra Aparecida Pereira, foi criado no dia nove de março de dois mil e dezesseis, um dia após a data de comemoração do Dia Internacional das Mulheres, com o intuito de divulgar e valorizar as mulheres que participam, de todas as maneiras possível, dos campeonatos varzeanos”

Trata-se do futebol feminino de várzea que tem se destacado e ganhado espaço na mídia, chamando a atenção para a participação das mulheres nesta modalidade esportiva que valoriza tanto o esporte feminino quanto o protagonismo das mulheres periféricas na sociedade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove justa homenagem a uma atividade importante para o futebol feminino, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em